



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

O signatário, com base no art.196 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a cidade de Jaraguá do Sul neste mês de abril, lançou por intermédio da sua Secretaria de Educação, na rede pública municipal, um projeto pioneiro no Brasil que trata acerca da implantação da educação tecnológica no âmbito da educação, objetivando inserir os alunos nas matérias, com aulas práticas e teóricas, atinentes a temática da cultura digital e de linguagem de programação, denominada “Escola de Programação da Rede Municipal de Jaraguá do Sul”;

- a aludida estrutura, irá ensinar aos alunos do 6º ao 9º ano municipal, o conhecimento e acesso as metodologias empregadas nas áreas tecnológicas para resolução de problemas, com acesso às diferentes linguagens de programação e à lógica de programação, situações atuais e totalmente conectadas ao preparo profissional das crianças e às exigências e oportunidades futuras do mercado de trabalho;

- o exemplo do projeto da primeira Escola de Programação da Rede Municipal de Jaraguá do Sul, é um marco na história da educação na rede pública no Estado de Santa Catarina e no Brasil, e referida iniciativa por parte da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, na pessoa de seu Prefeito Jair Franzner, com o apoio do Centro Universitário Católica de Santa Catarina, merece ser enaltecida, elogiada e homenageada ante o seu propósito educacional e alcance social;

- a evolução do mercado de trabalho na área de Tecnologia da Informação (TI), que há uma estimativa que existam no Brasil cerca de 50 mil vagas de trabalho como programador abertas, e, somando a realidade atual de carência de mão de obra especializada em programação, denotam que a iniciativa pioneira de implantação pela Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, da Escola de Programação da Rede Municipal, é medida relevante e que poderá gerar no futuro muitos profissionais qualificados que certamente ocuparão as muitas oportunidades no mercado de trabalho;

- por fim, o município de Jaraguá do Sul com esta iniciativa, se torna mais uma vez destaque nacional na educação, pelo trabalho, pela seriedade, pelos investimentos, inovação e compromisso com a qualidade do ensino,

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** de aplauso e cumprimentos ao Senhor Prefeito do Município de Jaraguá do Sul, Jair Franzner, nos seguintes termos:



“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI, CUMPRIMENTA O SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL, JAIR FRANZNER, PELA IMPLANTAÇÃO E LANÇAMENTO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, DO PROJETO PIONEIRO NO BRASIL, DENOMINADO ESCOLA DE PROGRAMAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE”.

Sala das Sessões, em



Deputado Antídio Aleixo Lunelli